

## **REGISTRO DIGITAL PASSA A ACEITAR ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A1**

Senhores Usuários,

Para facilitar ainda mais a utilização do Registro Digital, a partir de hoje (08/05/2019) o sistema da Junta Comercial permite a assinatura dos processos digitais por meio do Certificado e-CPF A1.

O certificado e-CPF A1 tem validade de 12 meses sendo armazenado diretamente no computador ou no dispositivo móvel e não depende de cartões ou tokens para seu uso. Por se tratar de certificado ICP-Brasil, permite também sua identificação e autenticação no mundo digital com segurança. Quem desejar, poderá continuar usando o certificado do tipo e-CPF A3.

A medida visa facilitar ainda mais o acesso do empresário ao registro digital e cumpre a IN n° 57 do DREI.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
JUCISRS